

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 35/2025

A vereadora **MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR à Exma. Sra.: **Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu, o seguinte: **“A CONCESSÃO DE AMPARO À GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS que exercem as funções de MERENDEIRA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(ASG)”**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os Profissionais supracitados desempenham funções essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da saúde e educação onde existe uma demanda excessiva de serviços prestados por esses profissionais.

-As MERENDEIRAS lidam diariamente com a manipulação de alimentos, calor excessivo de fogões industriais e fornos, vapores de gordura, além de produtos químicos utilizados na higienização dos utensílios e do ambiente;

-Os AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) são responsáveis pela limpeza, higienização e organização de prédios públicos, estando expostos a agentes biológicos, químicos e físicos que caracterizam ambientes insalubres.

Diante do exposto, é dever do poder público garantir a valorização e a proteção desses servidores, tanto pela via do reconhecimento financeiro, através de gratificação de insalubridade de 40% que conforme a Norma Regulamentadora 15(NR-15)do Ministério do Trabalho, quanto por outras formas de amparo institucional e

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

funcional, conforme determina a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e demais legislações correlatas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

Diante a propositura acima indicada, a Vereadora MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA em nome de ambas as categorias: ASG e MERENDEIRAS acredita no compromisso da gestão para com os nossos servidores em defesa e boa qualidade dos serviços prestados a nossa população.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 13 de setembro de 2025.

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Vereadora Presidente

RECEBIDO EM 15/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 10h40